



Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS, Quadra 6, Bloco H, 10º Andar, Ala Norte - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-940
Telefone: (61) 2312-2010 - <https://www.gov.br/anatel>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.074922/2023-83

Importante: O Acesso Externo do SEI (www.anatel.gov.br/seiusuarioexterno) possibilita o Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício. Página de Pesquisa Pública do SEI: www.anatel.gov.br/seipesquisa

Ofício nº 712/2023/GPR-ANATEL

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Presidência

Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso Nacional - Câmara dos Deputados, Zona Cívico-Administrativa
CEP: 70160-900 – Brasília/DF

Assunto: **Tomada de Subsídio nº 21, de 28 de julho de 2023 – Reavaliação do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas.**

Senhor Presidente,

1. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) abriu a Tomada de Subsídio nº 21, de 28 de julho de 2023, que objetiva o levantamento de informações para contribuir com os estudos do problema regulatório e das alternativas de ação para solucioná-lo.

O projeto prevê considerar aspectos não tratados quando da aprovação do Regulamento de Fiscalização Regulatória (RFR), como, por exemplo: o rito para aprovação das metodologias de sanções ou o rol de sanções disponíveis.

3. A proposta também indica a importância de reavaliar a conveniência de se incorporar, na norma, entendimentos exarados pelo Conselho Diretor em casos julgados. O projeto também sugere avaliar a conveniência de consolidar, em uma única norma, os normativos aprovados pelas Resoluções nº 589, de 2012 e Resolução nº 746, de 2021.

4. As contribuições e sugestões, fundamentadas e devidamente identificadas, devem ser realizadas até as 23h59 do dia 10 de setembro de 2023, por meio do Participa Anatel no endereço <https://apps.anatel.gov.br/ParticipaAnatel>.

5. Somente em caso de indisponibilidade do sistema, devidamente atestada pela Anatel, serão aceitas as manifestações protocoladas diretamente no processo SEI referenciado na Tomada de Subsídios ou encaminhadas por carta para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
TOMADA DE SUBSÍDIO Nº 21, DE 08 DE JULHO DE 2023
Reavaliação do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas da Anatel
Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6 - Bloco F, Térreo - Biblioteca
CEP: 70070-940 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2312-2001
Correio Eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br

SEI 53500.074922/2023-83
Ass: 1
08/08
Dir: 15/08/2023 09:26

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Manuel Baigorri, Presidente**, em 18/08/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10727593** e o código CRC **1ED076EE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53500.074922/2023-83

SEI nº 10727593

